



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 038/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

A Vereadora abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 172, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja analisada a possibilidade de:

CRIAR TERCEIRO TURNO DE ATENDIMENTO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA UMA VEZ POR SEMANA.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal possui proposta de realizar atendimento em terceiro turno e o município pode aderir essa idéia, que facilita o acesso dos cidadãos ao cuidado com a saúde. Muitas pessoas trabalham durante o dia e tem dificuldades de passar por consultas nesse período, com isso, só procuram os postos de atendimentos quando se tem necessidade e não para prevenção.

O atendimento em terceiro turno pode ser uma extensão do horário normal da Estratégia Saúde da Família (ESF), funcionando de 16h00min as 20h00min pelo menos uma vez por semana, ampliando a disponibilidade do serviços

Sendo assim, solicito que analise a possibilidade de atendimento desta indicação.


Maria Aparecida Moreira Marculino Vasconcelos

Autora

Protocolo Nº 294/19
Em 14/08/2019
Ass. [assinatura]